



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA nº247/2022/DG - Manaus, 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 293/2022, datado de 20.7.2022, do Excelentíssimo Senhor Ministro EMMANOEL PEREIRA, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, informando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizará, **nos dias 24 a 26.8.2022**, na cidade de Brasília/DF, o "Encontro Nacional de Gestão de Pessoas", bem como, convidando a servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO** - Diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 11ª Região, para , além de participar do evento, proferir a palestra de tema "**Compartilhando as boas práticas: Gestão por Competências**";

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Ormy da Conceição Dias Bentes, datado de 26.7.2022, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, no período de **23 e 27.8.2022**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, Analista Judiciário, ADM-CONTABILIDADE – Classe/Padrão NS-C13, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Função CJ-03, para, além de participar do evento acima mencionado, proferir a palestra de tema "**Compartilhando as boas práticas: Gestão por Competências**", no período de **23 e 27.8.2022**, na cidade de Brasília/DF;

II - Considerar como trânsito os dias **23 e 27.8.2022**.

III – CONCEDER aos servidores **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **23 a 27.8.2022, com o adicional de deslocamento.**

IV – DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*assinada eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jpcp